



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.251, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, com a finalidade de mudar o valor destinado a entidade com repasse financeiro na modalidade “contribuição e auxílio”, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pelas dotações orçamentárias 01.14.01.26.452.0013.2.0479 – Gestão da Política de Trânsito e Transporte, 3.3.30.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0057-0000-0000 – Multas de Trânsito, na ficha 4497, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e 4.4.30.42.00 – Auxílios, Fonte 01-0057-0000-0000 – Multas de Trânsito, na ficha 4498, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º As dotações orçamentárias do artigo anterior serão suplementadas por anulação da dotação 01.14.01.26.452.0013.2.0479 – Gestão da Política de Trânsito e Transporte, 3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte 01-0057-0000-0000 – Multas de Trânsito, ficha 2758, no mesmo montante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.


Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

Contribuições				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
452	13	4497	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) Convênio Cooperação do Trânsito	55.000,00 100.000,00

Auxílios				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 26 – Transporte (Subfunção: 452 – Serviços Urbanos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
452	13	4498	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) Convênio Cooperação do Trânsito	80.000,00 100.000,00